



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE IJUÍ – RS**

PORTARIA Nº 01/2015

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta KELEN PATRÍCIA BAGETTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico nesta Vara do Trabalho em 20/03/2015;  
CONSIDERANDO o treinamento dos servidores desta Unidade Judiciária no período de 02 a 05/03/2015, no período da manhã;  
CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º LIMITAR o expediente externo das 14 horas às 18 horas no período de 02 a 05 de março de 2015.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Comunique-se à Corregedoria Regional e Subseção da Ordem dos Advogados de Ijuí.  
Ijuí, 20 de fevereiro de 2015.

KELEN PATRÍCIA BAGETTI  
Juíza do Trabalho Substituta